



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 259/2012.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO DE OTITE EXTERNA EM CÃES ATRAVÉS DA LAVAGEM OTOLÓGICA NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 025/2012 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003805/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO DE OTITE EXTERNA EM CÃES ATRAVÉS DA LAVAGEM OTOLÓGICA NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 05 de maio de 2008 a 31 de outubro de 2008, tendo como Coordenador o Servidor EUGÊNIO RODRIGUES BEZERRA JÚNIOR, cujo o objetivo geral é realizar coleta de material, realizar limpeza otológica e aplicar terapêutica adequada para os casos de otite externa nos animais da espécies canina vindos ao Hospital Veterinário, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de dezembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =